

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Helaine Saraiva Matos
Francisco Amaro Gomes de Alencar

A ORGANIZAÇÃO DE
TRABALHADORES RURAIS NO CEARÁ
DE 1950 A 1963: DAS ASSOCIAÇÕES
AOS PRIMEIROS SINDICATOS

MATOS, Helaine Saraiva
ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de
A ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NO
CEARÁ DE 1950 A 1963: DAS ASSOCIAÇÕES AOS
PRIMEIROS SINDICATOS
R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 181(484): 323-346, set/dez. 2020

Rio de Janeiro
set/dez. 2020

A ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NO CEARÁ DE 1950 A 1963: DAS ASSOCIAÇÕES AOS PRIMEIROS SINDICATOS¹

THE ORGANIZATION OF RURAL WORKERS IN THE STATE OF CEARÁ FROM 1950 TO 1963: FROM ASSOCIATIONS TO THE FIRST TRADE UNIONS

HELAINÉ SARAIVA MATOS²

FRANCISCO AMARO GOMES DE ALENCAR³

Resumo:

Este estudo propõe uma interpretação da organização espacial de trabalhadores rurais no Ceará em associações e sindicatos de 1950 a 1963. Para isso, foi adotada uma abordagem qualitativa com pesquisa documental, referencial teórico e cartografia temática como metodologia para analisar o processo de espacialização dessas organizações no período estudado. No caso cearense, entre as questões discutidas, está o papel que a Igreja Católica, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e as Ligas Camponesas exerceram na orientação das primeiras associações rurais nos anos de 1950 e na fundação dos primeiros Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) nos anos de 1962 e 1963.

Palavras-chave: Geografia; Trabalhadores Rurais; Associações; Sindicatos; Ceará.

Abstract:

We aim to interpret the spatial organization of rural workers in the state of Ceará in associations and trade unions in the period between 1950 and 1963. As methodology, we use a qualitative approach based on documentary, theoretical-referential research and thematic cartography to analyze the process of spatialization of these organizations in the studied period. In the case of the state of Ceará, we address questions such as the role played by the Catholic Church, the Brazilian Communist Party and the Peasant Leagues in orientating the first rural associations in the 1950s and in founding the first Rural Workers' Trade Unions in the years of 1962 and 1963.

Keywords: Geography; rural workers; associations; trade unions; state of Ceará.

1 – Este artigo é inédito e fruto de resultados apresentados na dissertação de Mestrado intitulada “Justiça Juntos: os Sindicatos de Trabalhadores Rurais no Ceará de 1950-1985”, defendida em 2017 no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC), orientada pelo Professor Dr. Francisco Amaro Gomes de Alencar e realizada com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

2 – Doutoranda e Mestre em Geografia no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail para correspondência: helaineism@gmail.com.

3 – Doutor em Sociologia e Professor no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail para correspondência: famaro@gmail.com.

Introdução

Os Sindicatos de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (STRAAFs)⁴ se constituem, atualmente, em um dos movimentos com maior capilaridade no espaço agrário nordestino. No Ceará, o Estado possui um Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (STRAAF) para cada um dos seus 183 municípios, com exceção de Fortaleza, que abriga a sede da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará (Fetraece), instituição que representa esse movimento em escala estadual.

Além da expressividade em escala local, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2001)⁵, os STRAAFs apresentam a maior estrutura sindical do país, sendo o Nordeste, com 1.678 sindicatos, a região que mais apresenta esse tipo de organização no país.

Nesse sentido, este artigo propõe resgatar e compreender geograficamente as raízes históricas e sociais desse sindicalismo no período pré-1964, recorte temporal que se justifica em função do surgimento dos marcos legais de amparo ao trabalhador rural⁶ e das primeiras associações

4 – É importante esclarecer ao leitor que STRAAF é a atual nomenclatura do movimento em estudo, adotada em todo o Brasil, a partir do ano de 2013, após regulamentações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ao Decreto-Lei nº 1.166 de 1971 e da Portaria nº 326, de 1º de março de 2013 que dispõe, por exemplo, sobre a mudança para categorias específicas como a dos agricultores e agricultoras familiares e a dissociação da categoria de trabalhadores rurais. Em sua origem, todavia, no início da década de 1960, quando são fundados os primeiros sindicatos desse tipo no Brasil, esse movimento adotava a seguinte nomenclatura: Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR). Dessa maneira, todas as vezes em que houver, neste trabalho, referência ao movimento no tempo presente adota-se a sigla atual: STRAAF. No entanto, quando houver referência ao sindicalismo rural de 1950 a 1963, recorte temporal deste artigo, utiliza-se a nomenclatura que vigorava naquele período, ou seja, STR.

5 – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Sindicatos: indicadores sociais 2001*. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/sindical/sindicato2001.pdf>. Acesso em: 6 jan.2015.

6 – Este estudo adotou o conceito legal de trabalhador rural, que, desde 1963, com o Estatuto do Trabalhador Rural - Lei 4.214 de 1963, revogado pela Lei nº 5.889 de 1973, art. 2º definiu essa categoria como “toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência

surgidas, na década de 1950, que deram origem aos primeiros Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs), no Ceará, no início dos anos de 1960.

Os anos seguintes a esse recorte temporal marcaram um período histórico de profundas mudanças no país e de ruptura no movimento sindical e, para entendê-lo durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) e posteriormente, é preciso conhecer suas raízes, pois, como lembra Martins⁷, “o passado é uma arma de luta do presente” e compreender os alicerces desse movimento esquecido historicamente é um dos objetivos deste estudo.

A escala de abordagem das reflexões se concentra no Ceará em função da carência de estudos geográficos sobre o tema, mas se reconhece que este Estado está inserido em um contexto de lutas nacionais à época, não estando isolado desse cenário, mas ativo nele, mesmo com as particularidades que lhe cabem.

A luta pela terra não é recente no Brasil. Martins lembra que “elas ocorreram nos primeiros anos de República, com intensos e generalizados confrontos de coronéis contra coronéis em todo o país, verdadeiras guerras, que terminaram seu ciclo com a Revolução de outubro de 1930 e o início da centralização do poder”⁸. Nesse cenário, os trabalhadores rurais sempre estiveram na condição de explorados.

Os trabalhadores rurais são parte do espaço geográfico, considerado como um “conjunto indissociável de objetos naturais, sociais e a vida que os preenche e os anima”⁹. Essa categoria é, portanto, integrante dessa sociedade em movimento, não sendo constituída somente de indivíduos, mas de seres sociais dinâmicos e que “revelam esse dinamismo na transformação qualitativa e quantitativa do espaço habitado”¹⁰. Lefebvre tam-

deste e mediante salário”.

7 – MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1983, p. 14.

8 – MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1983, p. 49.

9 – SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teórico e metodológico da Geografia*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 10.

10 – *Ibid.*, p.14.

bém interpreta o espaço como “*locus* da reprodução das relações sociais de produção”¹¹. Nesse sentido, “todos os espaços são geográficos à medida que são determinados pelo movimento da sociedade e da produção”¹².

Na Geografia, as interpretações teóricas dos movimentos sociais são recentes e centram-se, especialmente, “na busca de uma espacialidade/territorialidade para esses”¹³. A espacialidade é compreendida por Santos como “um momento das relações sociais geografizadas, da incidência da sociedade sobre um determinado arranjo espacial, sendo a espacialização o resultado do movimento da sociedade, dependente do espaço para se realizar”¹⁴.

Nesse contexto, considera-se o Sindicalismo de Trabalhadores Rurais no Ceará em suas origens como um movimento socioespacial, pois, no processo de sua constituição, ele se inscreve nas estruturas espaciais já existentes, sem, necessariamente, colocá-las em questão. Para Pedon, “as relações de trabalho são seu principal alvo de politização e se inscrevem no espaço de acordo com a legislação brasileira, isto é, em bases municipais”¹⁵.

Se compararmos ao sindicalismo urbano que se desenvolveu na década de 1930 no Brasil, o Sindicalismo de Trabalhadores Rurais entrou nesse cenário tardiamente. Somente na década de 1960 é que são registrados os primeiros STRs no Brasil e no Ceará. O desenvolvimento lento do sindicalismo rural se comparado ao urbano pode ser justificado, entre tantos fatores, pela criação tardia de uma legislação específica que contemplasse o trabalhador rural e pela pouca divulgação dessas leis. É importante lembrar que esse desconhecimento deve-se ao fato da categoria

11 – LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. 4ème ed. Paris: Anthropos, 2000, p. 30.

12 – SANTOS, Milton. *op. cit.*, p. 26.

13 – ALENTEJANO, Paulo Roberto. Os movimentos sociais rurais e a teoria Geográfica. In: MARAFON, G. et al. *Abordagens teórico-metodológicas em Geografia Agrária*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007, p.103.

14 – SANTOS, Milton. *op. cit.*, p. 26.

15 – PEDON, Nelson Rodrigues. *Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial*. São Paulo: Editora Unesp, 2013, p. 149.

ser constituída, nesse período, em sua maioria de analfabetos. Além disso, não havia o interesse de intelectuais, como advogados e agrônomos, aos problemas dos trabalhadores e o fluxo de informações pelos meios de comunicações também era limitado.

Para que o Sindicalismo de Trabalhadores Rurais despertasse, ocorreu, primeiramente, a necessidade de mudar a concepção que o trabalhador rural tinha da sua realidade. Foi preciso avançar na relação com a terra e com o latifundiário e reconhecer que essa vivência era submissa e desigual. A organização dos trabalhadores era necessária para mudar a realidade, sendo preciso, para isso, conhecer a legislação e pressionar pela criação de novas leis que garantissem direitos aos trabalhadores rurais, além de lutar contra os latifundiários que pressionavam o Estado para a não criação de novas leis e pelo não cumprimento das que já existiam.

As leis para os Trabalhadores Rurais

A Revolução de 1930 em que Getúlio Vargas assumiu a presidência do Brasil registrou um avanço no amparo legal ao trabalhador, contemplando categorias profissionais, com a inclusão de direitos trabalhistas e de normas sobre a organização sindical. Naquele período, conforme afirma Cacau, “o Estado brasileiro atravessou um período de remodelação onde o governo incorporou demandas das lutas dos trabalhadores na atribuição de direitos através da legislação, projeto de governo chamado de trabalhismo”¹⁶.

Na década de 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Decreto n.º 19433, de 26/11/1930) e da promulgação da Lei de Sindicalização (Decreto-Lei n.º 19770 de 19/03/1931), teve início o funcionamento da estrutura sindical oficial brasileira, “cuja principal característica seria o atrelamento e subordinação das organiza-

16 – CACAU, Bárbara. *Trabalhadores cearenses, uni-vos!:* O Pacto de Unidade Sindical em Fortaleza (1957-1964). 2009. 183 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009, p. 19.

ções trabalhistas ao aparelho do Estado com o objetivo de controlá-las e de amortecer as lutas de classes¹⁷.

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no ano de 1943, é um dos marcos desse período e assegurou, na teoria, que os trabalhadores, incluindo rurais, tivessem direito a salário mínimo, férias, aviso prévio etc. Sobre a CLT, o advogado Amadeu Arraes, que assumiu a Delegacia do Trabalho no Ceará em 1961 e ajudou a fundar os primeiros STRs, criticava:

Verifiquei que os dados nela contidos eram insuficientes para que se promovesse a organização dos trabalhadores rurais. Preocupava-me porque sabia eu da exploração existente no campo e da reação violenta que os proprietários exerciam e praticavam sobre os que ousavam defender direitos ou reivindicar alguma coisa¹⁸.

Apesar das lacunas da CLT, antes dela, a legislação que tratava dos direitos dos trabalhadores rurais brasileiros era escassa e, muitas vezes, não passava de decretos específicos a determinadas profissões¹⁹, situação que deixou o trabalhador rural esquecido do sistema jurídico durante décadas.

O Decreto 979, de 1903, revogado somente 30 anos após sua proposição por meio do Decreto 23.611 de 1933, é a “primeira lei brasileira sobre sindicatos rurais”²⁰. Esse amparo legal não avançou na prática em razão da resistência dos latifundiários e da falta de conhecimento da maioria dos trabalhadores rurais, o que não resultou em uma pressão cole-

17 – COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo*: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto. Campinas: UNICAMP, 1998, p. 35.

18 – ARRAES, Amadeu de Araújo. Depoimento. In: *Seminário Memória Camponesa-Ceará*. Direção: Amaro Alencar; Cesar Barreira e Marcelo Hernandez. Fortaleza: Take Vídeo Produções, 2006. 1 DVD (57 min).

19 – CEZAR, Frederico Gonçalves. O processo de elaboração da CLT: histórico da Consolidação das Leis Trabalhistas brasileiras em 1943. *Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros*, Brasília, Ano 3, Ed. 7, p. 13-20, 2008. Disponível em: <http://www.institutoprocessus.com.br/2012/?p=5125>. Acesso em: 08.04. 2015.

20 – ALENCAR, Ana Valderez Ayres Neves de. As novas leis da Previdência social rural e a legislação precedente. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v.9, n. 34, p. 165-350, 1972, p. 175. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/180490>. Acesso em: 13.05. 2015.

tiva. Isso não significa dizer que havia ausência de movimentos sociais no campo pressionando o Estado por melhorias para o trabalhador, mas esses eram fragmentados, caminhavam para a expressividade de dispersão e de luta partidária presenciada nas décadas seguintes. Martins lembra que “essa é a única classe social, que desde a Proclamação da República se confrontou com o Exército, como ocorreu em Canudos (1896-1897), no Contestado (1912-1916) e em Trombas e Formoso (1950-1957)”²¹, por exemplo.

Em 1944, houve mais uma tentativa de legalizar o sindicalismo rural no Brasil por meio do Decreto 7.038, mas esse só foi posto em prática a partir dos anos de 1960. O artigo 5º desse decreto pontua os requisitos que os sindicatos tinham que atender para obter o reconhecimento do Estado:

Reunião de um número de associados que assegure possibilidade de vida e organização da entidade;

Duração de excedente não mais que três anos para o mandato da diretoria.

Já no artigo 6º do mesmo decreto, determinava que o pedido de reconhecimento sindical fosse dirigido ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio instruído com exemplar ou cópia autenticada dos estatutos da entidade.

Entre os procedimentos que deveriam constar no Estatuto do sindicato, está “a afirmação de que a entidade agirá como órgão de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da subordinação dos interesses econômicos ou profissionais ao interesse nacional”. O mesmo artigo afirma, no §2º, que “o processo de reconhecimento será regulado em instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio”.

21 – MARTINS, José de Souza. *op.cit.*, p. 27.

O discurso presente nesse decreto deixou claro o poder que o Estado exerceu no sentido de autorizar ou não o reconhecimento do sindicato, posicionamento que acabou estabelecendo uma relação de submissão entre STRs e Estado.

Foi o Decreto 7.038, de 1944, entretanto, o instrumento legal que permitiu a criação dos primeiros STRs no Ceará no início dos anos de 1960. Sobre a importância desse marco legal, o advogado Amadeu Arraes²² relata que “foi como uma carta de alforria para os trabalhadores. [...] Foi esse documento que deu realmente as delimitações à caracterização específica de trabalhador rural”.

A Constituição de 1946 assegurou ao trabalhador rural, em teoria, estabilidade no emprego e indenização em caso de dispensa sem justa causa. Os STRs criados nos governos de Getúlio Vargas e João Goulart foram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e passaram a ter funcionamento regular no final da década de 1960.

É importante destacar que a legislação dessa época exigia como pré-requisito para a fundação do sindicato que se criasse primeiro uma associação. O fato pode ser comprovado na fala do sindicalista Manoel Aeri Ferreira: “fundava primeiro a associação, depois de dois anos é que se pedia a transformação em sindicato. Era esse o sistema”²³.

Em 1962, foram baixadas as Portarias 209-A e 355-A que facilitaram o reconhecimento de STRs, sendo organizados a partir de distintas categorias tais como trabalhadores da lavoura (referente aos assalariados rurais), pequenos produtores autônomos (referentes aos parceiros, meeiros e arrendatários) e pequenos proprietários e posseiros rurais.

Além disso, foi implantada, em novembro de 1962, a Superintendência para a Reforma Agrária (SUPRA), que tinha como um dos objetivos es-

22 – ARRAES, Amadeu de Araújo. *op.cit.*.

23 – FERREIRA, Manoel Aeri Ferreira. Depoimento. In: *Seminário Memória Camponeza-Ceará*. Direção: Amaro Alencar; Cesar Barreira e Marcelo Ernandez. Fortaleza: Take Vídeo Produções, 2006. 1 DVD (57 min).

timular a sindicalização rural mediante o fornecimento de sedes para a instalação de sindicatos, de serviços de contador e de advogado, além de empréstimos de veículos para transporte.

Durante todos esses anos, não houve nenhum marco legal que amparasse o trabalhador rural no setor da previdência social. A jurisprudência só avançou nesse sentido com a sanção da lei 4.214, de 2 de março de 1963, conhecida como Estatuto do Trabalhador Rural ou Lei Fernando Ferrari, que criou o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural. O Delegado Regional do Trabalho no Ceará, Olavo Sampaio, que assumiu o cargo no dia 10 de maio de 1963 relatou a orientação do Estado após o Estatuto do Trabalhador Rural:

Começamos a entrar no período conturbado do governo do presidente Goulart e eu fiz parte desse governo no qual me orgulho muito. [...] Almino Afonso nos orientava organizando no Brasil inteiro as delegacias do trabalho como centros de aplicação da famosa Lei Fernando Ferrari, a Lei da Sindicalização Rural. Eu vim para a delegacia com uma missão: fundar sindicatos rurais. Não sabia que eu estava participando de uma empreitada tão revolucionária e perigosa. [...] No primeiro discurso de posse eu anunciei que a principal meta da nossa administração seria a sindicalização rural, dois dias depois eu recebi os primeiros avisos: que eu evitasse essa trilha porque ela não estava sendo bem vista pelas forças conservadoras que se preparavam para derrubar Jango. Me serviu de estímulo esse aviso²⁴.

Foi essa mesma lei que amparou a sindicalização rural nos moldes corporativistas, prevendo a criação, em 1963, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), “órgão máximo da representação sindical dos trabalhadores rurais”²⁵. Mas até a consolidação da CONTAG foi preciso levar as leis ao conhecimento do trabalhador rural para que a sindicalização se efetivasse, de fato, no campo.

24 – SAMPAIO, Olavo. Depoimento. In: *Seminário Memória Camponesa-Ceará*. Direção: Amaro Alencar; Cesar Barreira e Marcelo Ernandez. Fortaleza: Take Vídeo Produções, 2006. 1 DVD (57 min).

25 – RAMOS, Carolina. Capital e Trabalho no Sindicalismo Rural Brasileiro. *Laboratório de História Econômico e Social*, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, p. 1-12, 2010. Citação á p. 4. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1349.pdf>. Acesso em: 10.03.2015.

As disputas pela orientação dos Trabalhadores Rurais no Ceará

Nesse contexto, a Igreja Católica e os partidos políticos, em especial o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e as Ligas Camponesas, despertaram para a orientação dos trabalhadores rurais. Essa categoria enfrentou, a partir da redemocratização do país, em 1946, uma disputa dessas instituições e movimentos que lutavam ideologicamente entre si para orientar e inseri-los no sindicalismo. Houve momentos em que alianças foram estabelecidas, mas, de uma maneira geral, essas instituições trabalharam individualmente para repassar suas ideologias com um discurso em prol da sindicalização. Esse embate político e ideológico esteve presente nos movimentos pré-sindicais quando foram registrados o surgimento e o avanço das associações rurais até sua transformação em STRs.

A Igreja Católica é considerada, segundo Santos²⁶, a instituição de peso relevante na organização sindical de trabalhadores do campo.

O receio de um grande levante camponês no Nordeste pôs em marcha esses setores, incluindo aí o clero católico – dividido entre progressistas e conservadores – cuja preocupação era oferecer uma resposta para os problemas do campo, enfrentando a radicalização de alguns setores de esquerda, entre eles o PCB²⁷.

Além disso, o clero progressista determinava a evangelização de sindicatos e abria caminho para uma parceria que se combinava pelo princípio de paz social, intervenção do Estado, sem tocar no princípio da propriedade privada.

[...] tinham muitos padres latifundiários onde o povo não falava nada, onde o povo dizia: nós não sabemos de nada, o Senhor é quem sabe. Onde o povo dizia: tudo que Deus faz é bem feito, onde o povo dizia: tudo é do jeito que Deus quer. Então como criar um jeito do povo falar? Esse era o objetivo. Esse povo tem que ouvir sua própria voz

26 – SANTOS, Jovelina. Em campo contra o inimigo vermelho: a igreja católica na disputa pela sindicalização dos trabalhadores rurais no Ceará. *Saeculum Revista de História*, João Pessoa, n. 26, p. 169-186, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/viewFile/15042/8549>. Acesso em: 12.02. 2016.

27 – *Ibid.*, p.185.

para depois saber que pode falar, saber que seu conhecimento vale e começar a ser sujeito de sua própria libertação e história²⁸.

Nesse sentido, os Círculos Operários Cristãos ganharam notoriedade em meio às ações de orientação da Igreja em todo o Brasil. No Ceará, eles datam de 1915²⁹, mas, nas décadas de 1940 e 1950, ganharam expressividade entre os trabalhadores rurais, até porque tinham o apoio do governo por meio do Movimento de Educação de Base (MEB), coordenado pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em projetos que difundiam suas orientações por meio de emissoras de rádio espalhadas pelo interior.

No final dos anos 40, foi criado, no Rio Grande do Norte, “por meio da iniciativa de Dom Eugenio Salles, o Serviço de Assistência Rural (SAR) que prestou durante toda a década de 50 e início dos anos 60 assistência médica e educacional às populações rurais por meio da difusão radiofônica”³⁰.

O Padre Elmas Moreira, da Diocese de Iguatu, relatou a repercussão dessa ação da Igreja na época: “[...] a grande novidade do trabalho de Natal foi a criação da escola radiofônica. [...] a gente todo dia tinha um programa de utilidade pública de doze a uma hora. A hora que o agricultor estava em casa”³¹.

Ainda sobre essa ação, a Irmã Alice McCabe completa:

[...] criamos vários fóruns em que o povo podia falar. Um fórum foi um programa radiofônico também, pela Rádio Educadora de Sobral. O povo nas comunidades faziam relatórios e mandavam para o programa. [...] outras pessoas escreveram cartas. [...] pessoas vinham a

28 – MCCABE, Alice. Depoimento. In: *Seminário Memória Camponesa-Ceará*. Direção: Amaro Alencar; Cesar Barreira e Marcelo Ernandez. Fortaleza: Take Vídeo Produções, 2006. 1 DVD (57 min).

29 – SANTOS, Jovelina. *op.cit.*

30 – RAMOS, Carolina. *op.cit.*, p. 5.

31 – MOREIRA, Elmas. Depoimento. In: *Seminário Memória Camponesa-Ceará*. Direção: Amaro Alencar; Cesar Barreira e Marcelo Ernandez. Fortaleza: Take Vídeo Produções, 2006. 1 DVD (57 min).

Sobral, camponeses. E falavam no programa. Criava uma linguagem popular, própria do programa³².

Em 1953, a Federação dos Círculos Operários do Ceará divulgou uma relação da sua presença no Estado: no total, existiam 88 círculos operários, 18 localizados em Fortaleza e os outros 70 nos municípios do interior³³.

Os Círculos Operários também exigiram no caso Nordeste e cearense que o governo tomasse providências para minimizar os problemas dos agricultores em função das secas, cada vez mais constantes. Para fundamentar o discurso circulista, apontavam o PCB como o “perigo ou inimigo vermelho” que se aproximava dos trabalhadores do campo e os incentivavam à luta e à desordem. “Pregavam que o comunismo estaria migrando para a zona rural e usava a reforma agrária como bandeira de luta se aproveitando das condições frágeis dos trabalhadores para pregar atos comunistas”³⁴.

O sindicato, nesse sentido, era visto pela Igreja Católica como o instrumento concreto para essa liberdade capaz de assegurar-lhes direitos trabalhistas que os livrariam da situação constante de miséria.

Existia também uma ala na Igreja Católica, representada pela Ação Popular (AP), criada em 1962 que pregava o fim das estruturas de dominação na sociedade e concentrava suas atividades no desenvolvimento da conscientização dos trabalhadores rurais a fim de que elaborassem seus próprios projetos.

Portanto, a Igreja Católica contava com duas correntes atuantes no meio rural: de um lado, o setor ligado à CNBB que detinha grande influência no Nordeste e no Estado de São Paulo; de outro, estava a AP, vinculada a grupos de esquerda e que contestava as relações de poder vigentes no campo³⁵.

32 – MCCABE, Alice. *op.cit.*

33 – SANTOS, Jovelina. *op.cit.*, p. 170.

34 – SANTOS, Jovelina. *op.cit.*, p. 176.

35 – RAMOS, Carolina. *op.cit.*, p. 5.

Podemos destacar nesse período a força e a atuação do Padre Arquimedes Bruno e do próprio arcebispo de Fortaleza, Dom José de Medeiros Delgado, que assumiu a Arquidiocese em 1963 e criou a Fundação João XXIII onde promoveu o sindicalismo e o cooperativismo entre os trabalhadores rurais e teve participação ativa na fundação dos primeiros STRs no Ceará.

Além disso, Carvalho observa que “ao mesmo tempo em que Estado criava mecanismos legais em prol do sindicalismo, havia a intenção de ampliar a influência do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) entre essas novas organizações na tentativa de superar a influência comunista que crescia através do PCB”³⁶.

Em relação aos partidos políticos, a sindicalização dos trabalhadores rurais também foi abraçada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). “Em seu terceiro congresso, realizado em 1928, foi discutida a ampliação da liberdade de associação e a organização de “sindicatos de assalariados agrícolas” e o direito dos sócios elegerem representantes para as entidades”³⁷.

No Ceará, José Leandro Bezerra foi um dos nomes mais expressivos do sindicalismo rural e do próprio PCB. Ele entrou para o partido em 1940 e acabou assumindo com outros membros a fundação das bases municipais do PCB nos municípios que não contavam com representação. Para ele, “a organização dos trabalhadores como primeiro passo para a Reforma Agrária é o principal objetivo da classe e só foi possível graças ao trabalho do PCB”. Considerava os trabalhadores “vítimas da exploração brutal dos grandes fazendeiros reacionários”, por isso a necessidade de organizar as massas³⁸.

36 – CARVALHO, Guilherme. Sindicalismo rural: para compreender as origens institucionais. *Revista Espaço de Diálogo e Desconexão*, Araraquara, v. 4, n. 1, p. 1-5, jul/dez. 2011. Citação à p. 4. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/view/5053>. Acesso em: 22.09.2015.

37 – RAMOS, Carolina. *op.cit.*, p. 6.

38 – LEANDRO, José. *Depoimento: minha vida, a sindicalização rural e as lutas camponesas no Brasil*. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará, 1988, p. 44.

A fundação das primeiras associações rurais cearenses, da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), em 1954, da Federação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Ceará (FALTAC), em 1957, dos primeiros STRs no Ceará e da CONTAG, em 1963, estiveram sobre o comando do PCB³⁹.

No que diz respeito aos movimentos sociais, em 1955, um fato ocorrido no município pernambucano de Vitória de Santo Antão ganhou notoriedade nacional e estimulou a formação de outros movimentos semelhantes pelo país e ficou conhecido como Ligas Camponesas. Sua origem está ligada a 140 famílias constituídas por foreiros que trabalhavam no Engenho Galiléia e que organizaram a Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP), que, mais tarde, denominou-se Liga Camponesa da Galiléia.

Os latifundiários da região queriam, entre outras coisas, o aumento do foro e a expulsão dos foreiros da terra do engenho. A Liga Camponesa da Galiléia entrou na justiça na luta pelos seus direitos e foi representada pelo advogado Francisco Julião Arruda de Paula que ganhou a causa pelos foreiros e obteve a desapropriação das terras do Engenho por meio de um Projeto de Lei aprovado em nível estadual. “Em seus discursos e escritos, Julião utilizava-se de imagens e referências históricas, bem como da Bíblia, com as quais os camponeses nordestinos eram familiarizados”⁴⁰.

Um dos motivos que contribuiu para o avanço das Ligas Camponesas foi a facilidade de fundação se comparada ao sindicato. “Fundar uma Liga não dependia de registro no Ministério do Trabalho, bastava seu registro em um cartório de títulos e documentos, pois se constituía em uma sociedade civil de direito privado”⁴¹.

39 – ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ. *Documentos da ULTAC, 1957 e ofícios da FAREC*, Fortaleza, 1956.

40 – WELCH, Clifford. Estudos clássicos brasileiros sobre o campesinato. In: WELCH, Clifford. *et al* (Orgs). *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. v.1. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 40.

41 – COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto*. Campinas: UNICAMP, 1998, p. 42.

Com o avançar do movimento, as ligas camponesas entraram na disputa pela organização dos trabalhadores. No Ceará, esse não foi um movimento significativo. Só há registro de uma única Liga Camponesa, localizada no município de Camocim, fato citado em Ochoa⁴², Leandro⁴³ e Silva⁴⁴. O fato é que, no Ceará, elas não ganharam força, mesmo assim, a Liga de Camocim deu origem à fundação da Associação de Pequenos Agricultores que gerou posteriormente o STR daquele município. É importante destacar que em determinados momentos essas instituições (Igreja, PCB e Ligas) entraram em conflitos ideológicos na busca pela orientação sindical dos trabalhadores, mas, em outros, fizeram alianças, como as presenciadas entre Igreja e PCB no início da criação das primeiras associações rurais na década de 1950.

Das associações aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais

Até a legislação para o trabalhador rural começar a vigorar na prática, na década de 1950, foi preciso um intenso trabalho de orientação dos trabalhadores rurais, feito, em sua maioria, pela Igreja Católica, por meio dos Círculos Operários e do PCB.

O primeiro passo rumo ao sindicalismo foi fundar associações rurais, porque primeiramente não precisavam da aprovação do Ministério do Trabalho para serem legalizadas, bastando somente o registro no cartório. Posteriormente, com o avanço da legislação específica para o sindicalismo rural, só se tornava sindicato o município que já possuísse uma associação.

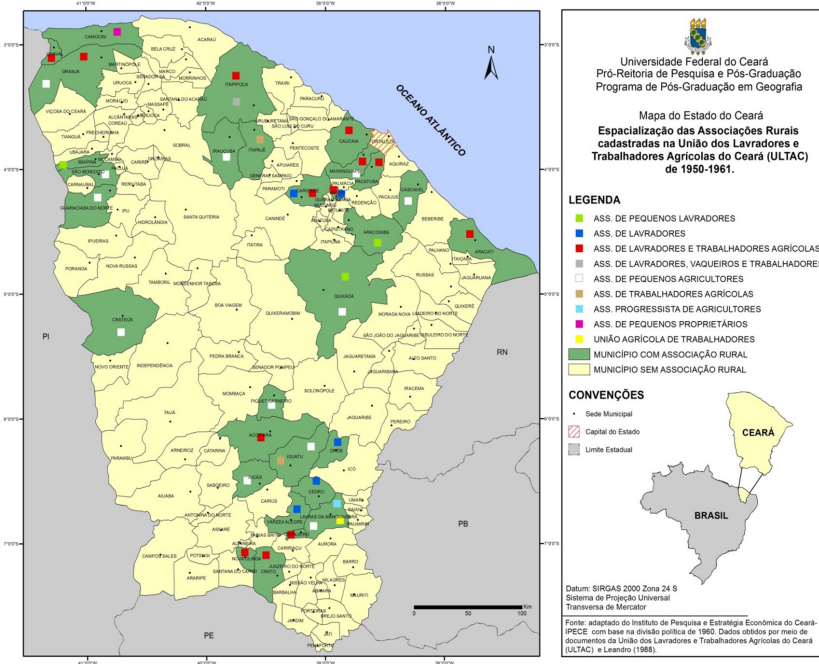
Dessa forma, as ações articuladas para a fundação de associações rurais podem ser consideradas o primeiro movimento pré-sindical com

42 – OCHOA, Maria Gloria Wormald. *As Origens do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais*. Fortaleza: NUDOC, 1989.

43 – LEANDRO, José. *op.cit.*

44 – SILVA, Vera Lúcia. “E nós estamos se mexendo que parado não dar”: atuação do Serviço de Promoção Humana (SPH) no meio rural, Camocim – CE (1969-1995). In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. *Anais...* Natal: 2013. p. 1-19. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364313925_ARQUIVO_ARTIGOCOMPLETO.pdf. Acesso em: 12.02. 2016.

vistas à espacialização no Ceará. Os documentos analisados neste estudo dão conta de 39 associações rurais organizadas em nove categorias: Associação de Pequenos Lavradores; Associação de Lavradores; Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas; Associação de Lavradores, Vaqueiros e Trabalhadores; Associação de Pequenos Agricultores; Associação de Trabalhadores Agrícolas; Associação Progressista de Agricultores; Associação de Pequenos Proprietários e União Agrícola de Trabalhadores (Mapa 1).



Mapa 1 – Espacialização das Associações Rurais no Estado do Ceará de 1950-1961.

Fonte: Helaine Saraiva Matos, 2017⁴⁵.

45 – “Justiça Juntos: os Sindicatos de Trabalhadores Rurais no Ceará de 1950-1985”, Dissertação de Mestrado defendida em 2017 no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Essas categorias foram organizadas de acordo com a conjuntura política da época. Ochoa esclarece que “o objetivo das associações foi estimular a organização das massas do campo sem se apegar a formas rígidas, levando em conta as particularidades e o grau de compreensão das categorias envolvidas. O importante não era o nome que assumia e sim, o princípio de classe”⁴⁶.

As 39 associações rurais foram criadas de 1950 a 1961⁴⁷ e estavam presentes em 30 municípios cearenses. Há aqueles municípios que terão mais de uma associação, contemplando diferentes categorias como é o caso de Lavras da Mangabeira, Iguatu, Pacoti, Maranguape, Caridade, Itapipoca e Granja (Mapa 1).

De um modo geral, percebe-se que as associações rurais estiveram presentes em 28% do território cearense. Sua distribuição contemplou a maioria das regiões, registrando maior ocorrência no Sul cearense, o que pode ser justificado por ser uma área de grande produção de algodão, cana-de-açúcar e mamona, tendo usinas de beneficiamento, engenhos etc.

No Litoral Oeste, em Camocim e nos municípios vizinhos, em função das relações com o Porto e a produção da cera de carnaúba; no Norte do Estado, nos municípios de Ibiapina, São Benedito e Guaraciaba do Norte, onde o cultivo da cana-de-açúcar para produção de rapadura e aguardente era significativo; Quixadá com economia baseada na pecuária e no beneficiamento do algodão.

Essas associações foram criadas em sua maioria pelo PCB com a Igreja Católica e “se propunham a lutar em defesa da classe, por Reforma Agrária, melhores salários para assalariados, financiamento e tudo que necessitavam”⁴⁸.

46 – OCHOA, Maria Gloria Wormald. *op.cit.*, p. 54.

47 – Leandro (*op. cit.*, 1988) registra 29 associações rurais de 1950 a 1961, mas documentos da ULTAB de 1957 dão conta de mais 10, totalizando o registro de 39 associações rurais no Ceará.

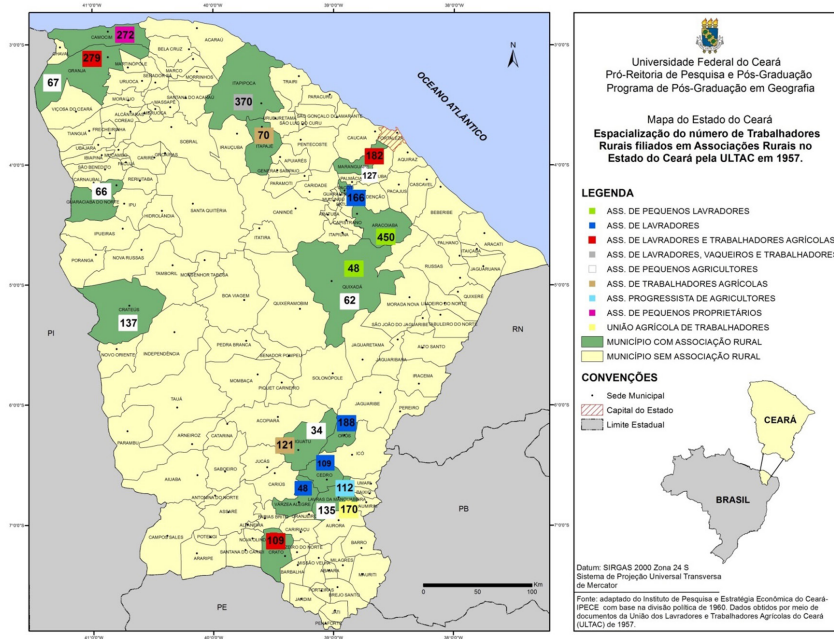
48 – LEANDRO, José. *op.cit.*, p.49.

Com o crescimento do número de associações em todo o país, foi realizada, em São Paulo, em 1954, a II Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, que contou com a participação de oito trabalhadores cearenses, representando os municípios de Várzea Alegre, Assaré, Iguatu, Quixadá, Camocim, Itapajé, Ibiapina e Fortaleza, além de lideranças de outros estados. Dessa conferência, resultou acordo do PCB com a Igreja Católica e foi fundada, em 1954, a União dos Lavradores e Trabalhadores na Agricultura do Brasil (ULTAB). Após essa determinação, o PCB uniu, no Ceará, todas as associações rurais fundadas sob sua orientação na União dos Lavradores e Trabalhadores na Agricultura no Ceará (ULTAC), em 30 de janeiro de 1955.

Com relação à quantidade de associados, documentos da ULTAC datados de 1957 dão a dimensão do número de trabalhadores sócios nas 22 associações rurais existentes nesse ano. Foram 3.335 associados distribuídos em 16 municípios cearenses (ver mapa 2). Os municípios com maior número de associados foram justamente aqueles onde a pressão das relações econômicas vindas da agricultura eram maiores como no município de Aracoíaba, em função, principalmente, da produção de café, na região de Camocim e Itapipoca, em função da carnaúba e no próprio Cariri, onde houve um poder de articulação expressivo.

Além das 22 associações rurais, a ULTAC tinha 19 núcleos distribuídos em bairros de Fortaleza e em municípios que não contavam com associações, perfazendo um total de mais 165 sócios. Dessa forma, a estrutura total da ULTAC nesse ano era constituída de 3.500 trabalhadores rurais associados, uma quantidade representativa para a organização do período.

A ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NO CEARÁ DE 1950 A 1963:
DAS ASSOCIAÇÕES AOS PRIMEIROS SINDICATOS



Mapa 2 – Espacialização dos Trabalhadores Rurais filiados nas Associações Rurais no Estado do Ceará em 1957.
Fonte: Helaine Saraiva Matos⁴⁹.

Ainda em 1957, o PCB começou o trabalho de fundar associações com estatutos e agregá-las, criando a Federação das Associações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Ceará (FALTAC) sob a presidência de Jesus Batista, tendo José Leandro como secretário.

Nos dias 8 e 9 de novembro de 1961, foi realizado em Fortaleza, o I Congresso da FALTAC que contou também com representantes da Igreja Católica, como o padre Arquimedes Bruno, um dos principais organizadores⁵⁰. O Congresso foi realizado na sede do Círculo Operário

49 – MATOS, Helaine Saraiva. *Op. Cit.*

50 – PORTO, Márcio de Souza. *Modernidade e catolicismo: o episcopado de Dom José de Medeiros Delgado no Ceará (1963-1973)*. 2014. 241 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014, p. 103.

do Cristo Redentor, o que mostra a aliança nesse período do PCB com a Igreja Católica.

As lutas e a relevância política oriundas da fundação das associações rurais “forçaram o Estado a reconhecer os STRs”⁵¹. No Ceará, o processo de reconhecimento dos sindicatos no início dos anos de 1960 não acompanhou o das associações existentes na década passada. Essa dissimetria ocorreu, principalmente, pela força que o Estado brasileiro exerceu por meio do Ministro do Trabalho, Franco Montoro, que facilitou, entre 1961 e 1962, o reconhecimento de sindicatos que tiveram suas associações fundadas sob a orientação do PCB e do setor esquerdista da Igreja Católica ligado à AP.

Os primeiros STRs fundados no Ceará datam do ano de 1962 (ver mapa 3) e contemplaram, em sua maioria, o Cariri cearense que teve orientação da Fundação Padre Ibiapina. O Delegado Regional do Trabalho à época, Amadeu Arraes, explicou esse processo esclarecendo que procurou o PCB para a fundação dos STRs e este não demonstrou interesse:

[...] Procurei o próprio José Leandro e ele me disse: olha Arraes, é muito demorado esse negócio de sindicato ficar sob o controle da delegacia, do ministério. Isso não nos convém! Nós preferimos a organização livre porque nós temos mais como trabalhar e como nos envolver. [...] Então não tendo outro setor que se interessasse, procurei os bispos, como a igreja tinha uma penetração grande de algumas organizações de trabalhadores [...] ela poderia dar um passo também nesse sentido de alertar os trabalhadores para que eles se organizassem⁵².

Ao todo, de 1962 a 1963, foram fundados 36 STRs no Ceará. Desse total, 44,5% eram associações rurais que se transformaram em sindicatos nesse período. Os primeiros sindicatos rurais no Ceará foram organizados em quatro categorias: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados – trabalhadores da lavoura; Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais

51 – ABRÃO, Joice Aparecida; SANTOS, Roseli Alves dos. Sindicalismo rural em Francisco Beltrão: a inserção do Trabalho das mulheres nos espaços políticos Administrativos do sindicato dos trabalhadores rurais. In: Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. *Anais...* Curitiba: UNIOESTE, 2010. p. 1- 10. Citação à p. 1.

52 – ARRAES, Amadeu de Araújo. *op.cit.*

Autônomos – arrendatários, meeiros, parceiros e foreiros; Sindicato dos Pequenos Proprietários Rurais e Sindicatos dos Posseiros Rurais.

É importante ressaltar que os demais municípios que tinham associações rurais, mas que, naquele período, não tiveram o reconhecimento sindical, obtiveram-nos em anos posteriores e a demora pode estar atribuída à relação que mantinham com o PCB e a Igreja Católica. Sobre esse aspecto, Ochoa esclarece:

[...] a crescente pressão da massa trabalhadora do campo, apoiada, principalmente, pelo movimento operário urbano, terminou por quebrar em meados de 1962 a resistência à sindicalização rural possibilitando tornar realidade o direito à sindicalização. No entanto, será na breve gestão de Almino Afonso que o processo se acelera e toma novos rumos⁵³.

Quando Franco Montoro assumiu o ministério, foi favorecido na agilização do reconhecimento dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais o setor esquerdista da Igreja. “Já o ministro do trabalho, Almino Afonso tentou cumprir a legislação com a participação dos líderes sindicais, quer sejam do PCB ou da Igreja Católica”⁵⁴.

Percebe-se que os sindicatos fundados entre 1962 e 1963 sofreram influência não só do PCB, materializado nos municípios que já contavam com associações na década de 1950, mas também de uma representatividade de sindicatos fundados pela Igreja Católica como em Baturité e Redenção que, apesar de não registrarem associações rurais nos anos de 1950, tiveram seus sindicatos estabelecidos em 1962 e 1963, respectivamente, pela “Igreja católica que se sobressai na orientação dos STRs nesses dois anos iniciais”⁵⁵.

53 – OCHOA, Maria Gloria Wormald. *op.cit.*, p. 54.

54 – *Ibid.*

55 – PORTO, Márcio de Souza. *Modernidade e catolicismo: o episcopado de Dom José de Medeiros Delgado no Ceará (1963-1973)*. 2014. 241 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014, p. 54.

O trabalho de formação de líderes sindicais oferecido pela Igreja tem os padres Alberto Viana e Tarcísio Santiago como principais orientadores. Porto afirma em seu estudo que “no final do ano de 1963 a Arquidiocese de Fortaleza tutelava dez sindicatos com 2.600 filiados”⁵⁶.

“Com as portarias nº 209-A, 355-A e 356-A de 1962, a ULTAB foi extinta em dezembro de 1963 sendo substituída pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), em dezembro de 1963”⁵⁷. “Lyndolpho Silva, alfaiate, militante do PCB e integrante da Federação dos Trabalhadores Rurais do Rio de Janeiro, foi eleito presidente da nova agremiação”⁵⁸.

A reunião que resultou na formação da CONTAG foi “patrocinada”, segundo Ramos⁵⁹, pelo governo Goulart, por meio do Ministério do Trabalho e da Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSIR), órgão criado para agilizar o reconhecimento dos sindicatos. Com sua criação, a CONTAG tornou-se a primeira entidade sindical camponesa de caráter nacional reconhecida juridicamente.

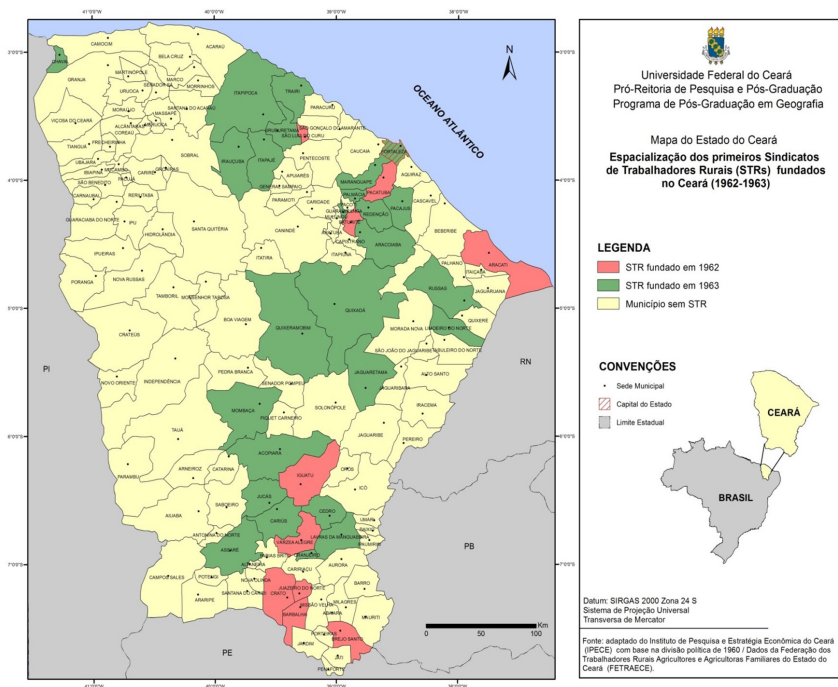
56 – *Ibid.*, p. 69.

57 – ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de; *et al.* *O pulsar da vida no Campo: FE-TRAECE 50 anos*. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2013, p. 26.

58 – RAMOS, Carolina. *op.cit.*, p. 6-7.

59 – *Ibid.*, p. 7.

A ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS NO CEARÁ DE 1950 A 1963: DAS ASSOCIAÇÕES AOS PRIMEIROS SINDICATOS



Mapa 3 – Especialização dos primeiros Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais fundados no Ceará de 1962 a 1963.

Fonte: Helaine Saraiva Matos, 2017⁶⁰.

Considerações Finais

A origem dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais no Ceará tem raízes orientadas pela Igreja Católica, pelo PCB e pelas Ligas Camponesas. Este estudo analisou, pelo olhar geográfico, o surgimento dos primeiros STRs no Ceará no início dos anos de 1960 a partir da formação das associações rurais durante a década de 1950 e procurou relacionar os fatos a essas correntes ideológicas e norteadoras do movimento.

A busca por documentos e por novas referências para expor fatos até então desconhecidos revelaram o quanto essa temática carece de estudos e de reflexões.

60 – Matos, Helaine Saraiva. *Op. Cit.*

Não bastassem as lutas e as resistências dessa categoria cuja memória foi ocultada da memória oficial, também seus registros documentais foram destruídos durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985).

O populismo de Getúlio Vargas e de outros políticos do PTB incluíram a questão rural nas políticas dos governos não por reconhecerem a condição desigual a que são submetidos os trabalhadores rurais, mas como estratégia para controlar as massas e para impedir os conflitos.

É preciso reconhecer as primeiras associações rurais como importantes e necessárias ao sindicalismo rural no Ceará. Sua espacialização é relevante para o período estudado como mostrou este artigo. Além disso, é fundamental encarar os primeiros STRs como reflexo dessas associações e do trabalho de orientação sindical realizado pela Igreja Católica, por meio dos Círculos Operários Cristãos e do PCB.

A continuidade desta pesquisa contemplará reflexões sobre a espacialização dos STRs durante o período ditatorial, momento que marcou lutas, mudanças profundas e repressões nesse movimento. Para compreendê-lo, por sua vez, faz-se necessário refletir sobre suas raízes históricas como se propôs abordar neste artigo.

Texto apresentado em maio de 2020. Aprovado para publicação em setembro de 2020.